

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Iniciação à Língua Gestual Portuguesa (nível 1)

3. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Considerando o que está estabelecido nos documentos legais, nomeadamente:

- Art.º74, alínea h) da Constituição Portuguesa (**Lei Constitucional nº1/97, de 20/09, artigo 74.º, alínea h)**, onde se reconhece o dever de proteger e valorizar a Língua Gestual Portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades dos sujeitos surdos;

- Art.º23º, do documento orientador da Educação Especial (**Dec.-Lei n.º3/2008, de 7/01**), onde se define o funcionamento Escolas de Referência para a Educação Bilingue de Alunos Surdos e a importância da divulgação e ensino da Língua Gestual Portuguesa a toda a comunidade educativa onde estas se inserem, bem como os valores e a cultura da comunidade surda, contribuindo para a integração social da pessoa surda (alíneas e) e f) do n.º22 do art.º23º)

Considerando ainda que a Escola Secundária de Avelar Brotero é uma Escola de Referência para o Ensino Bilingue de Alunos Surdos, esta acção de formação pretende difundir os valores e a cultura da comunidade surda, contribuindo para facilitar a integração social do sujeito surdo, através da aquisição de competências comunicacionais específicas da Língua Gestual Portuguesa, por parte dos professores, assistentes operacionais e outros técnicos que possam vir a realizá-la. Esta acção enquadra-se no Projecto Educativo e Projecto Curricular de Escola.

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

1º- Professores da Escola Secundária Avelar Brotero

2º- Professores de outras escolas associadas do Centro de Formação Minerva, interessados na temática

4. OBJECTIVOS A ATINGIR

- Conhecer as regras de comunicação com uma pessoa surda;
- Identificar os parâmetros envolvidos na produção de um gesto;
- Utilizar vocabulário básico que permita a interacção comunicacional;
- Ser capaz de compreender e usar expressões do quotidiano; apresentar-se e apresentar outros, utilizando o alfabeto manual; fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais e comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lentamente (de acordo com o estabelecidos no Quadro Europeu de Línguas adaptado à LGP)

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Descriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

Fundamentação Teórica (5horas)

Diversidade Linguística e Cultura Surda

1 - Aspectos da Cultura Surda

- Socioletos e diversidade linguística
- Como o surdo vê o mundo que o rodeia
- Como comunicar com um surdo
- O nome gestual

2 - Mitos e realidades da LGP

- Diferença ente Língua e Linguagem (o estatuto de Língua)
- A LG no Mundo

Componente Teórico-Prática (18horas)

3 – Introdução à Linguística da LGP

- Aspectos fonológicos:

- A formação do “gesto” (parâmetros de análise)
- Configurações básicas da mão

- Aspectos morfológicos:

- Noções básicas sobre a formação das frases em LGP, por comparação com o Português (concordância de género e número, plural e tempo verbal);

- Formulação de perguntas e respostas

4 - Áreas vocabulares

- Saudações
- Dias da semana, meses e estações do ano e datas especiais
- Cores
- Eu e os outros – (Pronomes Pessoais e Possessivos)
- A família próxima
- A casa
- Números e alfabeto gestual
- Serviços públicos

5 – Introdução ao registo escrito da LGP (Sing Writing)

- Diferença entre Escrita/Glosa/ Registo do gesto

Avaliação Final (2horas)

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: teóricas, teórico/práticas, práticas, de seminário)

Serão utilizadas metodologias activas que promovam a participação dos formandos com recurso a meios áudio visuais, para apresentação dos conteúdos propostos.

Será utilizado o computador, para recolha de imagem, para realização de autocorreção das produções gestuais dos formandos.

7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

Esta formação (nível 1), quando concluída com aproveitamento, dá acesso à formação (nível 2).

8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Avaliação quantitativa dos formandos, expressa numa escala de 1 a 10 valores, nos termos da Carta Circular CCPFC - 3/2007, de Setembro, com base nos seguintes parâmetros e ponderação:

- **Participação e Motivação (20%)**

- **Exercício Prático Final (50%)**

- Realização de prova de avaliação individual, com produção gestual e respostas a questões teóricas, com recurso a filmagem e suporte em papel.

- **Reflexão Individual (30%)**

- Apresentação de uma reflexão individual sobre o percurso formativo

Aos formandos ser-lhes-á apresentado os descritores de nível de desempenho dentro de cada parâmetro e a respectiva valoração.

9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Avaliação através de:

- Relatório síntese de avaliação, elaborado pelo formador, no final da acção.

- Relatório de Avaliação Interna do Centro de Formação

10. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- Dec.-Lei n.º3/2008, de 7/01

- Lei Constitucional n.º1 /1997, 20/09

- AMARAL, Maria Augusta et al. (1994) Para uma **Gramática de Língua Gestual Portuguesa** (Coleção Universitária, série Linguística). Editora Caminho.

- BALTAZAR, Ana Bela (2010). Dicionário de Língua Gestual Portuguesa. Porto Editora.

- MESQUITA, I; SILVA S.(2007) Guia Prático de Língua Gestual Portuguesa: Ouvir o Silêncio